



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata

ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DA PESSOA IDOSA /MG, EM 06 DE AGOSTO DE 2021

Às 09h, reúnem-se via web em Belo Horizonte, em plenária Ordinária o Conselho Estadual da Pessoa Idosa de Minas Gerais – CEI/MG com a presença dos conselheiros (as):

Governamental: Aletea Ferreira Prado de Figueiredo – Secretaria de Estado de Saúde/SES; Dep. Fernando Pacheco – Assembleia Legislativa de Minas Gerais/ALMG; Hiram Acácio Leite de Ávila – SEGOV; Rodrigo Marques da Costa – Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social/SEDESE; Juliana de Melo Cordeiro/ Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social/SEDESE, Silvestre Dias – Secretaria de Estado da Fazenda/SEF. **Sociedade Civil:** Aline Rodrigues do Nascimento- Ação Social da Arquidiocese de BH/PROVIDENS; Bárbara Gazzola de Macedo – Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia/SBGG-MG; Carlos Alberto dos Passos - Movimento de Luta Pró Idoso de MG/MLPI; Felipe Willer de Araújo Abreu Júnior – Movimento de Luta Pró Idoso de MG/MLPI; Leidiane Aparecida Morais – Lar São Vicente de Paula do Alto do Rio Doce/MG; Maria Aparecida Rocha Johnson - Associação de Amigos da Terceira Idade de Teófilo Otoni/MG; Marina Eugênia Mazzoni Cannan – Associação Brasileira dos Clubes da Melhor Idade/ABCM-MG; Máximo de Fátima Moreira – Sindicato Nacional dos Aposentados e Pensionistas Idosos/ SINDNAP; Oswaldo Vieira Vilas – Asilo Santo Antônio de Leopoldina/MG; Perpétua de Jesus Luz – Associação de Amigos da Terceira Idade de Teófilo Otoni/MG, Rita Felix Eugênio/Clube da Melhor Idade Renascer de Janaúba/MG; **Convidados:** Ângela Cristina/ CEI; Leila Lopes Pessoa/CEI; Sandra Pereira da Silva/CEI; Maria Antônia/CEI; Narcia /CEI. Doravante identificados pelo primeiro nome seguido da sigla do órgão ou entidade que representam. **I - Verificação do quórum:** Constatando um número regimental de 14 conselheiros. Às 09h48min, o Vice presidente, Sr. Rodrigo abre a plenária, seguindo a pauta. **1º-ponto de pauta:** coloca em votação a plenária virtual, sendo aprovada por unanimidade; Rodrigo pede licença para agradecer aos presentes pelo apoio e as orações, no período que esteve internado no IPISeg, com covid. **2º- ponto de pauta:** Ata da Plenária do CEI de 08/07/2021 - O presidente coloca para aprovação da ata da plenária de 08/07/2021, sendo aprovada por unanimidade. **3º- ponto de pauta:** Aprovação de da ata de Comissão de Finanças Fundos e Orçamentos: A ata não ficou pronta devido problema no computador da relatora Sandra. Rodrigo explica que o parecer da reunião de 23/07/2021 está pronto, mas como a ata ainda não ficou pronta não tem como aprová-lo. Solicita informação para a Juliana Cordeiro, de como proceder em relação ao parecer e a minuta do edital de chamamento. Juliana pergunta se a ata da reunião da comissão vai instruir o processo, Rodrigo confirma que sim. Juliana informa que pode apresentar e aprovar a minuta do edital, mas será preciso fazer a plenária extraordinária para aprovar a ata de hoje e a ata da comissão, para assim instruir processo completo. **4º ponto de pauta:** Apresentação da minuta do Edital de chamamento para o biênio de 2022/2023 - Rodrigo passa a apresentar a minuta do edital com o auxílio de Juliana Cordeiro, fazendo algumas alterações, como: 1) Edital de chamamento SEDESE/CEI nº 01 para seleção de projetos, para serem financiados pelo Fundo Estadual do Idoso/MG, no biênio 2022/2023, mediante autorização para captação de recursos; 2) Da Deliberação do CEI/MG 02/2021 que dispõem sobre a criação de comissões especiais de aprovação e julgamento de projetos de 06/08/2021, nos termos do edital de chamamento; 3) Anexo I do edital é o plano de ação de 2020/2021 com 10 eixos. Sendo o eixo 05 (Capacitação de conselheiros) retirado porque a ação está contemplada pelo Pacto Nacional; 4) Para envio da documentação ao Conselho retirar o endereço fixos, deixando apenas o endereço eletrônico, e-mail do FEI, com relação à data deve-se deixar um prazo de 30 dias para que o edital esteja na praça; 5) item 3.3 – Resolução 05 trata do destinado do percentual do FEI, esta resolução não foi aprovada no ano passado pelo jurídico da SEDESE, a resolução passa ser

da SEDESE e encaminha a minuta para a secretária assinar; 6) 3,6 – Rodrigo irá avaliar a lei 17.123; 7) 4.1 resolução conjunta do CEI/SEDESE- Juliana informa que não existe resolução conjunta entre conselho e secretaria, uma vez que resolução é prerrogativa do executivo e deliberação do conselho, Rodrigo coloca que a resolução passará para deliberação; 8) 6.6 Têm de pedir para fazer a resolução da SEDESE; 9) 7.2 Trocar para pedido de retirada; 10) 10.1 É de responsabilidade do Estado indicar o gestor, neste caso a SEDESE designará, por meio de resolução, o gestor da parceria e não do CEI; 11) 10.2 – Ficará em aberto e Rodrigo pesquisará para depois corrigir. Observando que o anexo 01 é o plano de trabalho. Ao final da apresentação da minuta do edital, Rodrigo pede à Leila que já deixe pronto o documento, constando todos os dados da identificação do presidente do CEI e da secretária da SEDESE. Rodrigo sugere que se faça hoje a deliberação 04/2021 de 06/08/2021. Rodrigo faz a leitura do da deliberação 04/2021, fazendo a alteração no anexo 07 deste edital, correção no item 03 do inciso 3º, artigo 3 no anexo 09, Neste momento, o conselheiro, deputado Fernando Pacheco pede a palavra informando que terá de se ausentar às 12h30min e por ser novato no conselho, não ter o devido conhecimento do conteúdo da pauta e não querer atrasar, a aprovação da mesma, iria se deliberação 04/2021 de 06/08/2021. Rodrigo faz a leitura do da deliberação 04/2021, fazendo a alteração no anexo 07 deste edital, correção no item 03 do inciso 3º, artigo 3no anexo 09,abster na hora da votação. Também informa seu interesse em reativar a Comissão do Idoso da ALMG. Felipe aproveita pra registrar sua presença, apesar do atraso e cumprimenta o referido deputado, fazendo uma observação sobre a Comissão do Idoso da ALMG, ressaltando a necessidade da reaproximação do CEI com a ALMG. Rodrigo pede desculpa por não ter falado sobre a presença do deputado e pede ao mesmo que mande suas dúvidas através do e-mail do CEI. Rodrigo volta a apresentação do parecer, artigo 5 onde fala em chamamento público para assessoramento técnico, Felipe acrescenta que a assessoria técnica é de responsabilidade do Estado. Rodrigo passa para a composição das comissões, a Aletea pede para sair, tendo de ser substituída juntamente com Mariângela, porque a mesma solicitou em plenária anterior não poder mais fazer parte como conselheira. Faz se algumas mudanças de conselheiros de uma comissão para outra, com o objetivo de compor todas as comissões. Rodrigo coloca em votação a deliberação 04/2021, sendo aprovada por unanimidade. Rodrigo volta para a leitura do parecer e coloca em votação, sendo aprovado por unanimidade. Rodrigo faz a leitura da minuta da resolução RAPI. Diante da fala de Marina, Felipe faz alguns questionamentos e sugere que a resolução seja enviada para todos lerem e ser aprovada na próxima plenária..5 - Encerramento:

Atestam essa ata e a veracidade de seu conteúdo:	
GOVERNAMENTAL:	
Aletea Ferreira Prado de Figueiredo	Secretaria de Estado de Saúde/SES
Hiram Acácio Leite de Ávila	Secretaria de Estado de Governo/SEGOV
Dep. Fernando Pacheco	Assembleia Legislativa de Minas Gerais/ALMG
Rodrigo Marques da Costa	Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social/SEDESE
Juliana de Melo Cordeiro	Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social/SEDESE

Silvestre Dias	Secretaria do Estado da Fazenda/SEF
SOCIEDADE CIVIL:	
Aline Rodrigues do Nascimento	Ação Social da Arquidiocese de BH/PROVIDENS
Bárbara Gazzola de Macedo	Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia/SBGG-MG
Felipe Willer de Araújo Abreu Júnior	Movimento de Luta Pró Idoso de MG/MLPI
Carlos Alberto dos Passos	Movimento de Luta Pró Idoso de MG/MLPI
Leidiane Aparecida Morais	Lar São Vicente de Paula do Alto do Rio Doce/MG
Maria Aparecida Rocha Johnson	Associação de Amigos da Terceira Idade de Teófilo Otoni/MG
Perpétua de Jesus Luiz	Associação de Amigos da Terceira Idade de Teófilo Otoni/MG
Marina Eugênia Mazzoni Cannan	Associação Brasileira dos Clubes da Melhor Idade/ABCMI-MG
Máximo de Fátima Moreira	Sindicato Nacional dos Aposentados e Pensionistas Idosos/ SINDNAP
Oswaldo Vieira Vilas	Asilo Santo Antônio de Leopoldina/MG
Rita Felix Eugênio	Clube da Melhor Idade Renascer de Janaúba/MG



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Gazzola de Macedo, Usuário Externo**, em 30/08/2021, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maximo de Fatima Moreira, Usuário Externo**, em 30/08/2021, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Eugênia Mazzoni Canaan,**



Usuário Externo, em 30/08/2021, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Oswaldo Vieira Vilas, Usuário Externo**, em 30/08/2021, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Willer de Araujo Abreu Junior, Usuário Externo**, em 30/08/2021, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aletea Ferreira Prado de Figueiredo, Coordenador(a)**, em 30/08/2021, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leidiane Aparecida Moraes, Usuário Externo**, em 30/08/2021, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hiram Acacio Leite de Avila, Servidor(a) Público(a)**, em 30/08/2021, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Pacheco Fialho, Usuário Externo**, em 30/08/2021, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvestre Dias, Assessor**, em 30/08/2021, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana de Melo Cordeiro, Coordenador(a)**, em 30/08/2021, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA ROCHA JOHNSON, Usuário Externo**, em 30/08/2021, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Perpetua de Jesus Luiz, Usuário Externo**, em 30/08/2021, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Rodrigues do Nascimento, Usuário Externo**, em 30/08/2021, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **RITA FELIX EUGENIO, Usuário Externo**, em 30/08/2021, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Marques da Costa, Coordenador(a)**, em 30/08/2021, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **34485562** e o código CRC **4EA6951E**.

Referência: Processo nº 1480.01.0002831/2021-72

SEI nº 34485562